

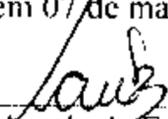


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF N.º 133/2004

Publicado em quadro de avisos
da Câmara Municipal,
em 07 de maio de 2004.

Concede Férias


Encarregada de Expediente
Vânia dos Santos Buzo
Matric. 000037-5

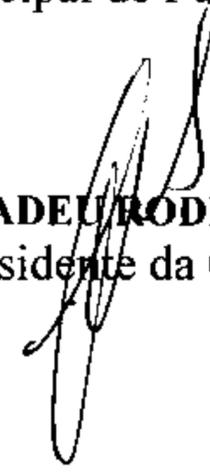
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea *a* do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o período de gozo de férias da servidora MARLI MARIA CORRÊA para o período de 01 a 30 de agosto do ano em curso, que estavam previstas anteriormente para o período de 01 a 30 de junho de 2004, relativas ao exercício aquisitivo de 10 de abril de 2003 a 09 de abril de 2004, conforme estabelece a escala de férias instituída pela Portaria CMF nº 128/2004, de 08/01/2004.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Fundão-ES, em 07 de maio de 2004.


ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Presidente da Câmara